

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais



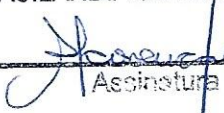
**PUBLICADO**

DATA 25 / 09 / 2019  
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG.

  
Assinatura

**PUBLICADO**

DATA 27 / 09 / 2019  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 041 de 25 de Setembro de 2019.**

"Exonerar servidor público municipal de cargo efetivo, em virtude de Concessão de Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar o servidor **NILSON GONZAGA**, brasileiro, solteiro, matrícula funcional nº 002268-8, inscrito no CPF sob o nº 649.538.826-87, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas – MG, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/OPERARIO** da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, em função da Concessão de Aposentadoria por Invalidez, nos termos da Legislação Previdenciária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 25 de

  
**Marden Junior Teles Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal